



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 04 de abril de 2022

LEI Nº 419/2022

Denomina nome da rua Ivonete Monteiro da Silva em nosso município e dá outras providencias

A Prefeita Constitucional do Município de Araçagi – PB, nos usos das suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ivonete Monteiro da Silva**, rua projetada número 08 que está localizada no Conjunto Emília Borges, onde está situado próximo a saída de Araçagi-PB sentido Itapororoca-PB.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Araçagi/PB, 04 de abril de 2022: 132º da Proclamação da República.


JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA